Lei nº 789/2008

Texto em revisão, extraído por documento .doc da prefeitura.

> Dispõe sobre denominação do novo loteamento localizado nas proximidades da Vila Antonia Nantes em Batayporã-MS, e dá outras providências.

Lei nº. 789/2008 de 13 de novembro de 2008.

"Dispõe sobre denominação do novo loteamento localizado nas proximidades da Vila Antonia Nantes em Batayporã-MS, e dá outras providências".

DR. JERCÉ EUSÉBIO DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O novo loteamento, localizado nas proximidades da Vila Antonia Nantes, localizado em Batayporã – Estado de Mato Grosso do Sul, passará a denominar-se **"Vila Benedito Schaefer"**.

Art. 2º As despesas provenientes da execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante no Orçamento em vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos treze dias do mês de novembro de 2008.

Dr. Jercé Eusébio de Souza

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

José Antonio Frutuoso

Secretário